

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 515/2017

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2151,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE
MEMBROS DAS COMISSÕES
ADMINISTRATIVAS PERMANENTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Os incisos I, III, IV, V e VI do art. 1º da Lei nº. 2151/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Comissão de Licitações e Contratos Administrativos: 80% (oitenta por cento);

(...)

III – Comissão de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado: 80% (oitenta por cento);

IV – Comissão da Câmara Mirim: 80% (oitenta por cento);

V – Comissão do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e da Escola do Legislativo: 80% (oitenta por cento);

VI – Comissão de Transparência, Publicidade e Ouvidoria: 80% (oitenta por cento)."

Art. 2º O demais dispositivos da Lei nº. 2151, de 14 de novembro de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 18 de dezembro de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Presidente-

Aécio Flávio da Costa
-Vice-Presidente-

Maria Imaculada Wamser
-Secretária-